



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 08 À 14 DE OUTUBRO DE 1997

PÁG. 001/09

Nº 561

ATOS DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 004/97

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 02 DE JANEIRO DE 1997 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, instituição autárquica de ensino superior no entanto representada por seu Reitor, Prof. Jader Nunes de Oliveira, doravante denominada simplesmente de UFPB, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, neste caso representada por seu Prefeito, Sr. Cícero Lucena Filho, doravante denominada PREFEITURA, firmam o presente Termo Aditivo, em consonância com o disposto na Lei nº 6.494, de 01/12/77, e respectivo regulamento condicionado ao Decreto nº 89.467, de 27/03/84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo objetiva esclarecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágios pela PREFEITURA através da Secretaria de Trabalho e Promoção Social, aos estudantes da UFPB, regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação ao Curso de Serviço Social do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da UFPB, entendido o estágio como estratégia de profissionalização que complemente o processo ensino-aprendizagem.

CLÁUSULA SEGUNDA

A realização dos estágios dependerá de prévia formalização, em cada caso, do competente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, entre a PREFEITURA e o ESTUDANTE, com a intervenção obrigatória da UFPB

Sub-Cláusula Única

Os termos de compromisso serão necessariamente vinculados a este Instrumento e por este regulados subsidiariamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

A PREFEITURA, para bem entender à finalidade do presente Termo Aditivo, obriga-se a conceder e propiciar aos estudantes-estagiários todas as condições e facilidades para um adequado aproveitamento do estágio, oferecendo-lhes inclusive bolsa de estágio.

CLÁUSULA QUARTA

Fica assegurada à PREFEITURA a faculdade de exigir prévia seleção dos estudantes, candidatos às vagas dos estágios disponíveis.

Sub-Cláusula Primeira

A seleção de estudantes será implementada pelo Curso de Serviço Social - CCHLA/UFPB, mediante solicitação formal da PREFEITURA, cabendo a esta escolher os candidatos que melhor atendam os seus interesses, mediante critérios próprios das áreas de atuação.

Sub-Cláusula Segunda

O CCHLA/UFPB encaminhará à PREFEITURA, nas épocas oportunas, a relação dos estudantes selecionados, bem como, cópia dos respectivos comprovantes de matrículas no Curso referido na Cláusula Primeira, histórico escolar e encaminhamento de estágio.

CLÁUSULA QUINTA

O estágio não terá vínculo empregatício com a PREFEITURA, conforme determina o Decreto nº 87.497, de agosto de 1982.

CLÁUSULA SEXTA

O estudante-estagiário se obrigará a cumprir as condições para o estágio, bem como as normas de trabalho pertinentes aos servidores da PREFEITURA, especialmente as que

resguardam a manutenção de sigilo e veiculação de informações a que tiver acesso, em decorrência do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA

A duração do estágio será estabelecida pelo Curso de Serviço Social - CCHLA/UFPB, devendo o estudante-estagiário atuar mediante cumprimento de carga horária sem afetar as atividades discentes.

CLÁUSULA OITAVA

Concluído o Curso, não poderá subsistir o estágio, sob qualquer pretexto.

CLÁUSULA NONA

A PREFEITURA poderá solicitar o desligamento e a substituição de estagiários, nas hipóteses previstas na INSTRUÇÃO NORMATIVA SAF Nº 7 de 26/05/92 e Nº 06 de 15-06-94.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes Convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornarem necessários à efetiva execução das presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo terá vigência por tempo indeterminado, podendo ser revisado, quando necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Quaisquer das partes quando bem lhe convier e ao livre critério, poderá dar por findo o presente Termo Aditivo, desde que o faça mediante aviso prévio, por escrito, de no mínimo 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da execução deste Convênio, quando não for possível uma solução consensual, fica eleito o Foro da Justiça Federal na Cidade de João Pessoa, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Original não alteradas por este Termo Aditivo.

Estando assim justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, nomeadas e subscritas.

João Pessoa, 15 de agosto de 1997

JADER NUNES DE OLIVEIRA
Reitor da UFPB

CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Testemunhas:

MARIA DO SOCORRO DE SOUZA VIEIRA
Coordenadora do Curso de Serviço Social
CCHLA/UFPB

ISA SILVA DE ARRÔNELAS MACÉDO
Secretária Municipal

CONVÊNIO Nº 026/97

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E A PREFEITURA DE JOÃO PESSOA, RELATIVO A FINANCIAMENTO DE UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS, ATIVOS OU INATIVOS.

Pelo presente instrumento, de um lado, a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, de 12.08.69, constituída pelo decreto nº 66.303, de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973 e regendo-se pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 2254, de 16.06.97, e publicado no Diário Oficial da União em 17.06.1997, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lote 4, em Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante designada CEF, neste ato representada por seu Superintendente de Negócios, Carlos Antônio Vieira Fernandes e a Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Cícero de Lucena Filho, têm justo e acordado o presente Convênio de Abertura de Crédito, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO**

A CEF, pelo seu presente instrumento, concede abertura de crédito à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, com vistas à implantação de projetos de produção de 1.200 (um mil e duzentas) unidades habitacionais, segundo o Programa de Crédito Associativo, para viabilização de projetos de moradia destinados ao atendimento de empregados da Prefeitura Municipal de João Pessoa, observados os normativos em vigor na data da contratação de cada empréstimo.

**CLÁUSULA SEGUNDA
VALOR**

O valor da abertura de crédito de que trata o presente Convênio é da ordem de R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentas mil reais).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Prefeito - *Cícero de Lucena Filho*
Vice-Prefeito - *Reginaldo Tavares de Albuquerque*
Secretário-Chefe do Gabinete Civil - *Pedro Lindolfo de Lucena*
Secretário da Administração - *Arthur Paredes Cunha Lima*

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega
ASSESSORA TÉCNICA-GABINETE CIVIL DO PREFEITO

José Wellington J. Moreira
ARTE-FINAL

**Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964**

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Secretaria da Administração
Rua Diogo Velho, nº 150 - Sala: 105 - Centro - CEP: 58.013-110
PABX: 241.3454 - Ramal: 230/241.1313 - Ramal: 212

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO**

O prazo máximo para utilização dos recursos, ora colocados à disposição da Prefeitura Municipal de João Pessoa, é de 18 (dezoito) meses.

**CLÁUSULA QUARTA
FORMA DE UTILIZAÇÃO**

Os recursos a que se refere o presente Convênio serão provisionados pela CEF, até 90 dias desta data, à Entidade Empregadora e aplicados mediante a formalização do contrato de empréstimo específico.

**CLÁUSULA QUINTA
CONDIÇÕES DO CRÉDITO**

O empréstimo específico será concedido após análise e aprovação do respectivo projeto pela CEF, consoante a regulamentação em vigor na data da concessão do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA

A CEF enviará à Convenente relação mensal com o nome dos servidores que contraírem o empréstimo e respectivo valor em fita magnética/disquete, comprometendo-se a Convenente, através do seu órgão responsável proceder a averbação do desconto na folha de pagamento do servidor ou pensionista.

CLÁUSULA SÉTIMA

A Convenente obriga-se a autorizar a Secretaria de Administração do Município a recolher a CEF até o quinto dia do mês subsequente, o total dos descontos, conforme relação

constante da fita magnética/disquete sendo que o primeiro desconto ocorrerá 30 dias após a liberação da última parcela correspondente ao Contrato de Mútuo para construção, firmado entre a CEF e o servidor.

**CLÁUSULA OITAVA
ATRIBUIÇÕES**

Para alcançar os objetivos do presente Convênio, as partes contratantes estabelecem o seguinte:

1. A Prefeitura Municipal terá 90 dias, contados da data da assinatura deste Convênio, para apresentação do projeto definitivo e dos candidatos ao financiamento.

2. A CEF, através do seu Escritório de Negócios de João Pessoa-PB, orientará a Prefeitura Municipal quanto aos aspectos de enquadramento normativo e operacional, necessários à viabilidade do projeto e disponibilizará orçamento para contratação em até 90 dias desta data.

**CLÁUSULA NONA
DOS SELECIONADOS**

A concessão dos financiamentos que vierem a ser firmados com os beneficiários sujeitar-se-á à aprovação, pela CEF, do cadastro, capacidade de pagamento e enquadramento nas normas gerais disciplinadoras da aplicação de recursos do FGTS e nas especiais que regulam a modalidade de operação. As prestações dos contratantes deverão ser consignadas em folha de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo o desligamento ou morte do servidor, a Convenente terá o prazo de 05 (cinco) dias para comunicação à CEF.

Parágrafo Único - Nos casos de transferência para outro órgão público ou para a inatividade, a Convenente, se obriga a comunicar a transferência para o órgão correspondente, da averbação efetuada, com imediata comunicação à CEF.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ocorrendo o descumprimento por parte da Convenente de qualquer cláusula ou condição estipulada no presente convênio, notadamente as referentes à regularidade e exatidão dos recolhimentos efetuados, o Escritório de Negócios da CEF suspenderá automaticamente, a concessão de novos empréstimos aos servidores da Convenente, ficando o restabelecimento dessa concessão a critério da agência de processo após a total regularização dos recolhimentos e ao pagamento dos encargos por atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Para dirimir quaisquer questões oriundas deste Convênio, a foro competente é o da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária da Paraíba.

E por estarem assim justos e convencionados, assumem o presente Convênio em 03 vias de igual teor e para um só efeito, com duas testemunhas.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 1997.

Carlos Antônio Fernandes
CPF: n° 274.608.784-72.

Cícero de Lucena Filho
Prefeitura Municipal de João Pessoa

TESTEMUNHA

José Fernandes de Lira
CPF: n° 133.062.274-04

João Alves de Andrade
CPF: n° 089.331.894-91

Arlindo Fardes da Cunha Lima
CPF: 634.740.548-87

CONVÊNIO N° 028/97

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETRAPs E A ESCOLA PIOLIM.

Pelo presente instrumento a Prefeitura Municipal de João Pessoa, inscrita no CGC/MF sob o n° 08.778.326/0001-56, doravante denominada simplesmente de PREFEITURA, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional CÍCERO DE LUCENA FILHO, portador do CIC n° 142.488.324-53, juntamente com a Secretaria do Trabalho e Promoção Social, doravante denominada SETRAPs, neste ato representada por sua titular ISA SILVA DE ARRONELAS MACÉDO, portadora do CIC n° 086.915.414-15, residentes e domiciliados nesta Capital e a ESCOLA PIOLIM, entidade filantrópica, inscrita no CGC/MF sob n° 09.291.279/0001-84, estabelecida à rua Sizenando Costa, s/n°, Roger, nesta Capital, neste ato representada por sua Tesoureira, no exercício da Presidência, GILETE QUEIROZ BEZERRA, portadora do CIC n° 160.600.834-04, residente e domiciliada nesta Capital, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Convênio tem por objetivo a cooperação técnica na política social de atendimento público às crianças e adolescentes através de oficinas de arte, nas dependências da ESCOLA PIOLIM, no âmbito do Plano de Ação do Município de João Pessoa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Plano de Ação do Município tem por finalidade desenvolver ações sociais, educativas

culturais, de lazer e de iniciação ao trabalho junto à população infanto-juvenil.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA SEGUNDA:

I - Compete à PREFEITURA, através da SETRAPs:

a) Coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar a operacionalização do Plano de Ação, em conjunto com a direção da ESCOLA PIOLIM;

b) Participar do processo de elaboração e definição da proposta pedagógica, bem como da seleção das crianças e adolescentes que participarão das oficinas;

c) Contribuir com a quantia de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que serão repassados em parcelas mensais de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para pagamento das despesas necessárias para manutenção e pleno funcionamento de todas as oficinas da ESCOLA PIOLIM, que comporão esse Plano, cujos recursos correrão à conta da atividade 1581487 2.251, elemento de despesa 3132;

II - Compete à ESCOLA PIOLIM:

a) Prestar cooperação e supervisão técnica especializada ao Plano de Ação para garantir o atendimento dos Programas previstos no objetivo do presente instrumento, a serem desenvolvidos pela SETRAPs;

b) Colocar à disposição da SETRAPs suas dependências, equipamentos, técnicos e instrutores necessários à realização das oficinas de capacitação das crianças e adolescentes atendidas pelo Programa É PRÁ CRESCER e pela Escola Piolim;

c) Oferecer vagas nas oficinas de arte na proporção de 50% (cinquenta por cento) do número disponível para cada uma delas, para as crianças e adolescentes atendidos pela SETRAPs;

d) Prestar conta dos recursos recebidos em decorrência deste Convênio, até o dia 10 do mês subsequente ao recebimento, sob pena do não recebimento das parcelas vincendas, bem como, da devolução dos valores recebidos, com os acréscimos legais, independentemente das sanções legais atinentes à espécie.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA: O presente Convênio terá vigência a partir da data de sua publicação no Semanário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 1997, podendo ser prorrogado por iniciativa das partes.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA QUINTA: O presente Convênio poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA: o presente Convênio, poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, obedecidas as disposições legais aplicáveis à espécie.

DA PUBLICAÇÃO


CLÁUSULA SÉTIMA: Incumbirá à PREFEITURA providenciar, à sua conta, a publicação deste Convênio, em extrato, no prazo de 20 (vinte) dias, nos termos do estabelecido Lei n° 8.666/93, alterada pela Lei n° 8.883/94.

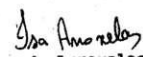
DO FORO


CLÁUSULA OITAVA: As partes elegem o Foro da Comarca desta Capital como único competente para dirimir as dúvidas ou questões oriundas da execução deste Convênio, caso não sejam resolvidos de comum acordo entre ambas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem de acordo, os convenentes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os efeitos legais, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

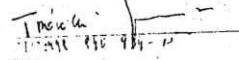
João Pessoa, em 06 de outubro de 1997.



Cicero de Lucena Filho
Prefeitura Municipal de João Pessoa


Isa Silva de Arroxelas Macêdo
Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETRAPS


Gillete Queiroz Bezerra
Escola Piolim

TESTEMUNHAS:

1. 
Tereza
RTE:


Pedro Coutinho
RTE:


PEDRO COUTINHO
CIC: 065.970.334-34

PORTARIA Nº 554/97

EM 28 DE FEVEREIRO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear FABIANA BEZERRA PINTO, para exercer o cargo, em comissão, de TELEFONISTA DO PROGRAMA DISK PREFEITO, símbolo DAS-3, da Coordenadoria de Comunicação Social. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

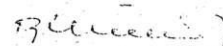

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 898/97

EM 08 DE ABRIL DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear MICHELA BRUNA LINS BATISTA PONTES, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ARQUIVO TÉCNICO E BIBLIOTECA, símbolo DAI -1, da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. (REPUBLICADO - POR INCORREÇÃO)

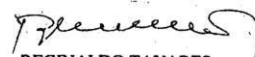

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 704/97

EM 18 DE MARÇO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear ERSINA MARIA C. DE ARAÚJO LAPENDA, para exercer o cargo, em comissão, de GERENTE DO NÚCLEO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS, símbolo DAS -3, da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

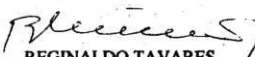

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1104/97

EM 07 DE MAIO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear VEROTRDES MARCOS TAVARES DE LIMA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR JURÍDICO, símbolo DAS -1, da COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

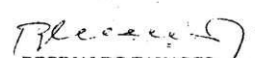

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1161/97

EM 27 DE MAIO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

RESOLVE: nomear LAUDELINA BARROS GARCIA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS -3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)


REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

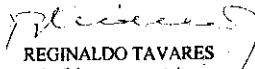
PORTARIA Nº 1217/97

EM 02 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60,

incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E : nomear ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA DE SOUSA, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAI -1, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)



REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1257/97

EM 11 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E : nomear MARIA GISELI RABELO RAFAEL, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS, símbolo DAI -1, da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)

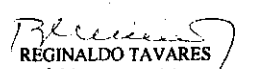

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1272/97

EM 11 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E : nomear MARIA WILZA RODRIGUES WILLARIM, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DE SEÇÃO DE HEMATOLOGIA, símbolo DAI-1, da FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)

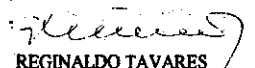

REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1278/97

EM 11 DE JUNHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E : nomear ANTÔNIO AUGUSTO DE ARROXELAS MACÊDO, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS -1, da SECRETARIA DA SAÚDE. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)



REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

PORTARIA Nº 1315/97

EM 01 DE JULHO DE 1997.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E : nomear LUÍZA MARIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo, em comissão, de MEMBRO DA COORDENADORIA DE PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, símbolo DAS -2, da SECRETARIA DA SAÚDE. (REPÚBLICADO POR INCORREÇÃO)


REGINALDO TAVARES
Prefeito em exercício

GABINETE CIVIL DO PREFEITO


RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação Convite nº 007/97, cujo objetivo é a locação de ônibus para viagens.

Firma Vencedora

- FM VIAGENS E TURISMO LTDA - no percurso João Pessoa/Brasília/João Pessoa.
Valor - R\$ 8.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)
 - FM VIAGENS E TURISMO LTDA - no percurso João Pessoa/São Luiz/João Pessoa;
Valor - R\$ 3.000,00 (Três mil reais);
 - FM VIAGENS E TURISMO LTDA - no percurso João Pessoa/Belem/João Pessoa.
Valor - R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).
- Valor total da licitação R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

João Pessoa, 07 de outubro de 1997


ROBERTO SILVA FERRERIA

SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portaria nº: 01/97

A Secretária do Trabalho e Promoção Social e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social dando cumprimento ao disposto ao Art. 2º inciso IX da Lei 7.059 de 21/6/1996 e considerando a necessidade de realizar a II Conferência Municipal de Assistência Social para avaliação da situação social do município e a prolação das diretrizes visando a formulação da política de Assistência:

Resolve:

- ficam estabelecidos os dias 15 e 16 de outubro do corrente ano para a realização da II Conferência Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Trabalho e Promoção Social, 10 de outubro de 1997.

Isa Arroxelas

ISA ARROXELAS

Secretária do Trabalho e Promoção Social e Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

COORD. DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E SERV. MUNICIPAIS

NOTA DE PUNIÇÃO Nº 001/97

O Coordenador de Proteção do Patrimônio e Serviços Municipais - COPAM, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e embasado no estabelecido no artigo 239, da Lei nº 2.380 de 26.03.79;

RESOLVE: - SUSPENDER por 10(dez) dias o Vigilante Municipal matrícula nº 12.433-8, MANOEL MARINHO DA SILVA, lotado nesta Coordenadoria, por haver, quando escalado de serviço na Escola Municipal Major José de Barros Moreira, do dia 15 para o dia 16 de agosto do ano andante, se ausentando do serviço, o que levou a pessoas não identificadas arrebatarem a referida escola, e levarem um aparelho de TV a cores com 20 (vinte) polegadas, da marca SANYO.

Levando-se em consideração a conveniência do serviço, converte-se em multa a referida PUNIÇÃO, tudo de acordo com o que preceitua o § 2º do artigo 233, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979.

- Publique-se no Semanário Oficial.

Marcílio Pio de Queiroz Chaves
MARCILIO PIO DE QUEIROZ CHAVES
Coordenador

SECRETARIA DA INFRA - ESTRUTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para Aquisição de peças a ser aplicada na Recuperação do Equipamento de lavagem a vácuo, da marca COSMAQ, montado no Caminhão Mercedes Benz prefixo CLV 01, placa MMY 5404, pertencentes a esta Edilidade, com base no Inciso I, Art.25 da Lei nº 8.666/93, em favor da Firma MONTEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 2.200,00 (Dois mil, e duzentos reais), conforme o parecer da Assessoria Jurídica da SEINFRA.

João Pessoa, 13 de outubro de 1997.

Potengi Holanda de Lucena
Engº POTENGI HOLANDA DE LUCENA
Secretário da Infra-Estrutura / P.M.I.P.

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 272/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ BELMIRO DA SILVA NETO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço- Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Maio de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de Maio de 1997

Francisco Robson Lopes Ferreira
Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 274/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. DENISE MARTINS FONSECA DE FERRER E ARRUDA - Mat. 51.225-7, do Cargo em Comissão de Assessora Técnica Especial - Símbolo DAS-2.

NOMEAR-LA para exercer a Função Gratificada de Encarregada de Serviço - Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Maio de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Maio de 1997

Francisco Robson Lopes Ferreira
Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 278/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sr. MICHELLE ARRUDA RAMALHO RODRIGUES DE GOES, para exercer a Função Gratificada de Encarregada de Serviço- Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 02 de Maio de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 13 de Maio de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 327/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. JOSÉ CARLOS DE MOURA MACIEL, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço - Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 328/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ALEXANDRE LEITE MENDONÇA, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço - Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 1997.


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 329/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, a Sra. KIVÂNIA MARIA DUARTE MACEDO, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviço - Símbolo DAI-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 330/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 22 e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, o Sr. ROSEMILDO JACINTO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Pessoal - Símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 08 de setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de setembro de 1997


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 334/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, a Sra. JOSÉLMA CALIXTO DA SILVA, do cargo em comissão de encarregado de serviço, símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, a partir de 30 de Setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1997.


Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 335/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. GERLANE CAVALCANTE VIEIRA, do cargo em comissão de encarregado de serviço, símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1997.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 336/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. NIURA ARAÚJO MEIRA DO VALE, do cargo em comissão de encarregado de serviço, símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1997.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 337/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. MELISSA MARGALEN ARAÚJO, do cargo em comissão de encarregado de serviço, símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1997.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 338/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR a Sra. CLAUDIA CRISTINA CARVALHO, do cargo em comissão de encarregado de serviço, símbolo DAS-2.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos administrativos e financeiros, retroativos a partir de 01 de Setembro de 1997.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de Setembro de 1997.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 339/97

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO, do cargo em comissão de Coordenador de Pessoal, símbolo DAS-2, a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de Setembro de 1997.

Adm. FRANCISCO ROBSON LOPES FERREIRA
Superintendente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 323/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR CARLOS ALBERTO MEDEIROS LEITE, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes da Lima
1º Secretário

João Gonçalves Al. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 324/97

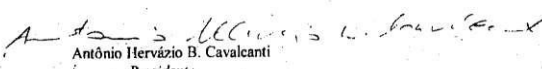
EM.30 DE JUNHO 1 997

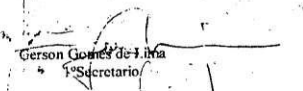
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

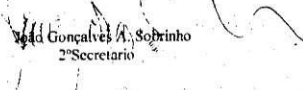
RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ DOMINGOS DANTAS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 325/97


EM.30 DE JUNHO 1 997

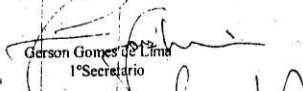
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

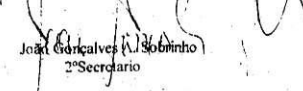
RESOLVE

NOMEAR, PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS LEITE, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 326/97

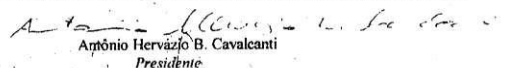
EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

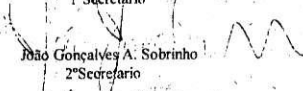
RESOLVE

NOMEAR, LILIAN TATIANNE LEITE COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 327/97

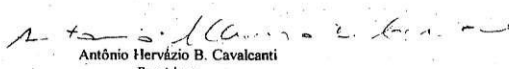
EM.30 DE JUNHO 1 997

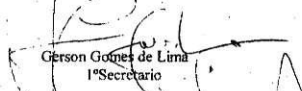
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

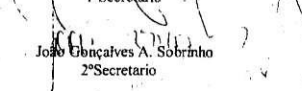
RESOLVE

NOMEAR, EDILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 328/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

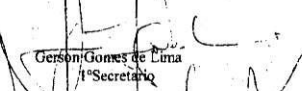
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ROBERTO LUIS COUTINHO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Pedro Coutinho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 329/97


EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSÉ TARCIZO FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Fabiano Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 330/97


EM.30 DE JUNHO 1997

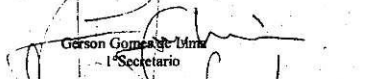
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, RENATO NUNES DE QUEROZ, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Fabiano Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 332/97

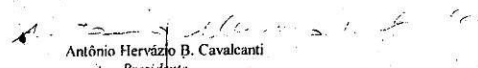
EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

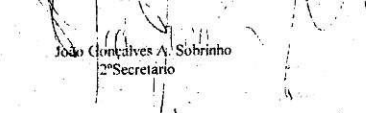
RESOLVE

NOMEAR, ANTÔNIO LIMA SIMÕES, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Fabiano Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 333/97

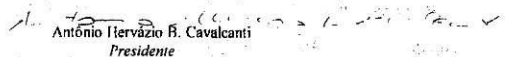
EM.30 DE JUNHO 1997

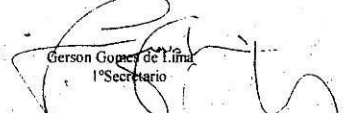
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

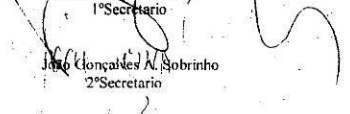
RESOLVE

NOMEAR, OSWALDO ANTÔNIO AMORIM DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Fabiano Vilar, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 334/97

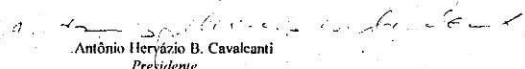
EM.30 DE JUNHO 1997

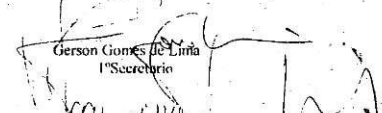
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

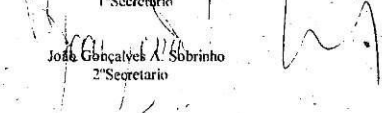
RESOLVE

NOMEAR, ANDRE LUIZ MARTINS DE T. CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 335/97

EM.30 DE JUNHO 1997

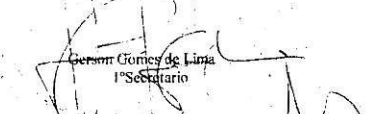
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

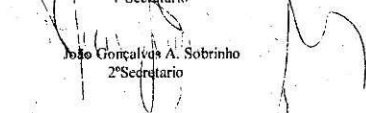
RESOLVE

NOMEAR, ANESIA MARTINS DE T. CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


 Antônio Hervázio B. Cavalcanti
 Presidente


 Gerson Gomes de Lima
 1º Secretário


 João Gonçalves A. Sobrinho
 2º Secretário

PORTARIA Nº 336/97

EM.30 DE JUNHO 1997

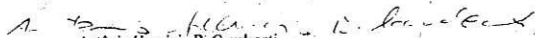
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.


RESOLVE

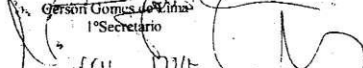
NOMEAR, EVALDO LONDRES LEITE, para exercer o cargo em

comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 337/97

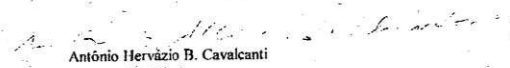
EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.


RESOLVE

NOMEAR, ALEXANDRE TEIXEIRA DE C. NETO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 338/97

EM.30 DE JUNHO 1 997


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

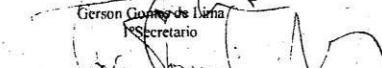
RESOLVE

NOMEAR, MARIA JOSÉ LEITE DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 339/97


EM.30 DE JUNHO 1 997

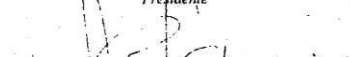
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

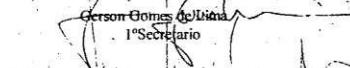
RESOLVE

NOMEAR, PATRICIA LONDRES LEITE GALIZA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 340/97

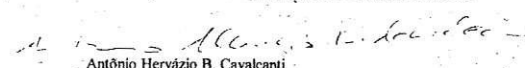
EM.30 DE JUNHO 1 997

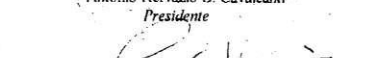
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

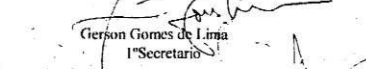
RESOLVE

NOMEAR, LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 341/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Durval Ferreira, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 342/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, IVETE MENDES DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Fernando Milanez**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 343/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, INACIO HENRIQUE NEIVA GOUVEA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Fernando Milanez**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 344/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE**NOMEAR, MARIA FERNANDA CAVALCANTE MILANEZ**

para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Fernando Milanez**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 345/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, TELMA MARIA S. DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Fernando Milanez**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 346/97

EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, WALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Fernando Milanez**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa (Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 347/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS A. ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Josauro Paulo Neto**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti

Presidente

Gerson Gomes de Lima

1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho

2º Secretário

PORTARIA Nº 348/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, CARLOS G. LAURIA PAULO NETO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Josauro Paulo Neto**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti

Presidente

Gerson Gomes de Lima

1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho

2º Secretário

PORTARIA Nº 349/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, OCTAVIO CELSO GONDIM P. NETO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Josauro Paulo Neto**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti

Presidente

Gerson Gomes de Lima

1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho

2º Secretário

PORTARIA Nº 350/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, NABERTON GLEYBER C. GOMES, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Josauro Paulo Neto**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti

Presidente

Gerson Gomes de Lima

1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho

2º Secretário

PORTARIA Nº 351/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, ANTÔNIO GAUDINO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador Josauro Paulo Neto**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1 997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1 997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti

Presidente

Gerson Gomes de Lima

1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho

2º Secretário

PORTARIA Nº 352/97

EM.30 DE JUNHO 1 997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, MARIA VERONICA M. DO NASCIMENTO, para

exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Ruy Carneiro, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 353/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, SIMONE GONCALVES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador Venilton Holanda, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 354/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador João dos Santos, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 355/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, IVAN RAMIRO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do

Vereador João dos Santos, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 356/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOSENILSON ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador João dos Santos, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 357/97 EM.30 DE JUNHO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR, JOÃO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no gabinete do Vereador João dos Santos Filho, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência a partir de 01 de junho de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente
Gerson Gomes de Lima
1º Secretário
João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 358/97 EM.30 DE JUNHO 1997

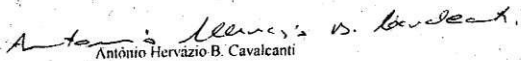
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.


RESOLVE

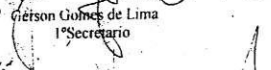
NOMEAR, EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS, para exercer o

cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador João dos Santos Filho**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência **a partir de 01 de junho de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 359/97


EM.30 DE JUNHO 1997

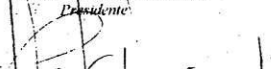
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

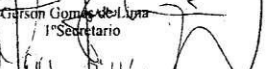
RESOLVE

NOMEAR, FELEMOM BENIGNO DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador João dos Santos Filho**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência **a partir de 01 de junho de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 30 de junho de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 360/97

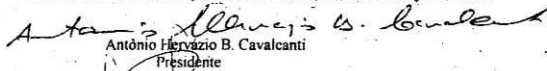
EM. 17 de julho 1997

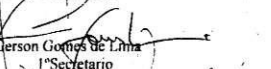
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

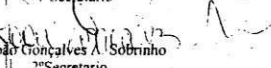
RESOLVE

DESIGNAR, o Servidor **GILSON DE BRITO LIRA**, funcionário da Prefeitura Municipal de Pilões, para prestar serviço, em regime de Tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100% (cem por cento) sobre o valor dos **vencimentos**, com lotação no gabinete do **Vereador GERSON GOMES DE LIMA**, retroagindo os efeitos financeiros, a partir do dia 01 julho de 1997, até ulterior deliberação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 17 de julho 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 361/97

EM. 17 de julho 1997

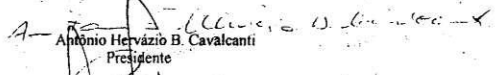
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

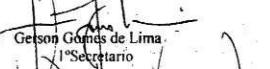
RESOLVE

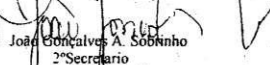
DESIGNAR, a Servidora **KATIA MOREIRA MEDEIROS**,

funcionária da **Prefeitura Municipal de João Pessoa**, para prestar serviço, em regime de Tempo integral e dedicação exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos **vencimentos**, com lotação no gabinete do **Vereador VENILTON HOLANDA**, retroagindo os efeitos financeiros, a partir do dia 01 julho de 1997, até ulterior deliberação.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 17 de julho 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 367/97

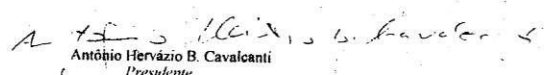
EM. 18 DE AGOSTO 1997

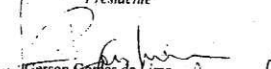
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

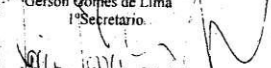
RESOLVE

EXONERAR, a pedido **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**, matrícula 9 849-3, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE - AGV, com lotação no **Gabinete do Vereador João dos Santos**, com Vigência a partir de 1 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 DE AGOSTO de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 365/97

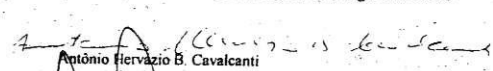
EM.18 DE AGOSTO 1997

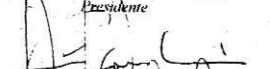
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

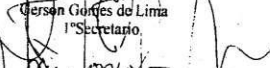
RESOLVE

NOMEAR, MARIA DO SOCORRO S. DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador João dos Santos**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência, **a partir de 01 de AGOSTO de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de agosto de 1997.


Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente


Gerson Gomes de Lima
1º Secretário


João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 366/97

EM.18 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR JOSÉ PEDRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador João dos Santos**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência, **a partir de 01 de AGOSTO de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 367/97

EM 18 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

NOMEAR JARDEL CABRAL FAGUNDES, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - AGV**, com lotação no gabinete do **Vereador João dos Santos**, de acordo com o que preceitua a Lei de nº 8 255, de 25 de junho de 1997, com direito a vencimentos e vantagens que por lei lhe competirem, servindo-lhe de título a presente Portaria, com vigência, **a partir de 01 de AGOSTO de 1997**.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 18 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
Presidente

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 369/97

EM 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora da Secretaria de Meio Ambiente do Município Sra. **MARIA MARTHA FALCÃO DE ANDRADE**, matrícula 31.515-0, ora á disposição deste Poder, para prestar serviço de **Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva**, com direito a uma gratificação mensal de 100%(cem por cento), sobre o valor dos vencimentos, observando o valor limite da referida gratificação,lotado Gabinete do Vereador **FERNANDO MILANES**, com vigência a partir de 01 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 372/97

EM 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR os Funcionários da Prefeitura Municipal de João Pessoa, **Antônio Marque de Souza e Marinálda Gama Dorneles**, com vínculo na SEDEC, ora á disposição deste Poder , para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, com Direito a uma Gratificação mensal de 100%(cem por cento), sobre o valor dos vencimentos, como lotação no **Gabinete do Vereador WALTER GOMES**, com vigência a partir de 01 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 373/97

EM 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR as Funcionárias da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, **MARIA LÚCIA SILVA AMORIM (MAT. 90.626-3) É MARILENE RANGEL DA COSTA (MAT.95737-2)**, ora á disposição deste Poder, para prestarem serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, com direito a uma Gratificação mensal de 100%(cem por cento) sobre os vencimentos ,com lotação no gabinete do **Vereador JOÃO GONCALVES**, **a partir de 01 de setembro de 1997**.
Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº 379/97

EM 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR o funcionário da Prefeitura municipal de João Pessoa o Sr. **EDMILSON DE ARAÚJO SOARES**, matrícula nº17.358-4, com vínculo na SEDEC, ora á disposição deste Poder, para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicacão Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100%(cem por cento), sobre o valor dos Vencimentos, com lotação no Gabinete do Vereador **HUMBERTO TROCOLLI JÚNIOR** com vigência a partir de 01 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº380/97

EM. 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR, a Servidora da EMLUR Sra. **ANDREA BRITO NÓBREGA**, matrícula nº 2 986-6, ora à disposição deste Poder, para prestar serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, com direito a uma gratificação mensal de 100%(sem por cento), sobre o valor dos Vencimentos, com lotação na **COORDENADORIA DE CERIMONIAL**, com vigência a partir de 01 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº381/97

EM. 21 DE AGOSTO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR o Funcionário **ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO**, mat. 9 056-5, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo em Comissão de de Chefe de Serviço de Expediente, durante o afastamento do seu titular **JOSÉ ROBERTO CAMELO VIEIRA**, que se encontra em gozo de férias regulamentares, com vigência a partir de 01 de agosto de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 21 de agosto de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº382/97

EM.12 DE SETEMBRO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR os Servidores **HERMANO PONCE DE CARVALHO**, Matrícula nº 9 655-5, **OTACÍLIO TRAJANO DE ROUSA FILHO**, Matrícula 9 654-7, **FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA**, Matrícula nº 9 660-1, todos exercendo a função de Assessor de Imprensa e Divulgação, do Quadro Comissionado deste Poder, para comporem a **COMISSÃO DE ACESSORIA ESPECIALIZADA**, a fim de atuar junto a Comissão Permanente de Licitação, no processo licitatório, Concorrência nº 01/97, desta Casa Legislativa.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 12 de setembro de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº384/97

EM.17 DE SETEMBRO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DETERMINAR que, a partir do dia 1º de setembro de 1997, fica estabelecido uma cota mensal de R\$ 200,00(duzentos reais), para despesas com telefone dos Gabinetes dos Senhores Vereadores.

a) - A importância que ultrapassar este limite, será ressarcida automaticamente pelo Vereador usuário.

b) - Caberá a Diretoria Administrativa e Financeira a retenção dos descontos das parcelas excedentes nos contracheques.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 17 de setembro de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

PORTARIA Nº387/97

EM.12 DE SETEMBRO 1997

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE

DESIGNAR **JOSÉ CARLOS C. ALBUQUERQUE**, matrícula nº 9 106-5, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, para responder pelo Cargo em Comissão de **CHEFE DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA**, com lotação na Diretoria de Serviços Gerais, enquanto durar o afastamento do titular, **HUMBERTO GONCALO D E OLIVEIRA**, matrícula nº 9 047-6, com vigência a partir de 01 de setembro de 1997.

Paço da Câmara Municipal de João Pessoa(Pb.), em 12 de setembro de 1997.

Antônio Hervázio B. Cavalcanti
PRESIDENTE

Gerson Gomes de Lima
1º Secretário

João Gonçalves A. Sobrinho
2º Secretário

**NÃO DEPOSITE LIXO
EM TERRENOS BALDIOS.**



Colabore com a
Administração
Municipal.

A CIDADE AGRADECE!

**JOÃO PESSOA
É PRA VOCE!**